



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES "DEPUTADO ARMANDO SOARES"
CNPJ Nº 35.259.621/0001-79

APROVADO
Em, 24/02/2023
PRESIDENTE

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Chã Preta em, 23 de janeiro de 2024. Aos 23(vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro) às 16h00min., no plenário deste Poder Legislativo Municipal, realizou-se a 2ª(segunda) sessão ordinária. Autorizada a chamada pelo senhor presidente Daniel Teixeira, foi constatada a presença dos 09(nove) vereadores. Havendo número legal foi declarada por aberta a sessão em nome de Deus. Aberto o pequeno expediente, foram lidas as atas da 1ª sessão ordinária e da 1ª extraordinária que foram aprovadas. Continuando, foi lida a Indicação nº 01/2024 de autoria do vereador Denes Queiroz. Em seguida, o senhor presidente facultou a palavra aos senhores vereadores para se reportarem sobre as matérias lidas. Fez uso da palavra o vereador Denes Queiroz que se reportou sobre a indicação de sua autoria, explicando dos benefícios que trará para os cadeirantes e pedindo apoio aos colegas para aprovação. Para o grande expediente não houve matéria. Aberta a Ordem do Dia, subiu a mesa a Emenda Modificativa nº 001/2024 de autoria do Vereador José Ailton da Silva que após lida, foi submetida em discussão, não havendo discussão, foi submetida em votação recebendo 04(quatro) votos contrários dos vereadores: Gustavo Vasconcelos, José de Arimatea de Vasconcelos, Denes Queiroz e Antonio de Souza Neto e 04(quatro) favoráveis dos vereadores: Israel Tenório, Patrícia Macário, José Ailton da Silva e Josivaldo Porangaba. Diante do empate e obedecendo ao que determina o artigo 33, Incisos II,III do Regimento Interno deste Poder Legislativo, o senhor presidente desempatou a votação, ficando a Emenda Modificativa nº 001/2024 com 05 (cinco) VOTOS, sendo REJEITADA pela maioria. Foi lida e submetida em discussão a Emenda Modificativa nº 002/2024 de autoria do vereador Antonio de Souza Neto, recebendo 04(quatro) votos favoráveis dos vereadores: Gustavo Vasconcelos, José de Arimatea de Vasconcelos, Denes Queiroz e Antonio de Souza Neto e 04(quatro) contrários dos vereadores: Israel Tenório, Patrícia Macário, José Ailton da Silva e Josivaldo Porangaba. Diante do empate e obedecendo ao que determina o artigo 33, Incisos II,III do Regimento Interno deste Poder Legislativo, o senhor presidente desempatou a votação, ficando a Emenda Modificativa nº 002/2024 com 05 (cinco) votos, sendo esta APROVADA. Foi lida e submetida em discussão a Emenda Modificativa nº 003/2024. Para discutir subiu a tribuna o vereador Ailton saudando os presentes. Iniciando, falou que pensando em melhorias para o município apresentou as emendas, principalmente no que diz respeito às estradas. Disse: "agora entendo porque o prefeito não faz estradas, porque somente R\$ 400 mil foram destinados ao gabinete dele e R\$ 150 para estradas. Dessa forma, é impossível fazer estradas e seguindo detalhou toda a emenda que apresentou para melhorar as estradas municipais". Disse ainda que



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES "DEPUTADO ARMANDO SOARES"
CNPJ Nº 35.259.621/0001-79

APROVADO
Em, 27/02/2023
PRESIDENTE

o prefeito está fazendo estradas particulares e não as principais. Comentou mais uma vez, sobre a quantia de R\$ 7 mil que um fazendeiro do município gastou em uma bueira e comprou piçarro muito caro. Finalizando, falou que a chuva está prestes a cair e nem 10%(dez) por cento das estradas foram piçarradas. Como também, pediu aos colegas que repensassem e votassem favorável as emendas de sua autoria. Usou da palavra o vereador Daniel Teixeira saudando a todos. Iniciando sua fala, disse concordar com o vereador Ailton no que diz respeito ao valor destinado para as estradas no orçamento que é insignificante. Que ver uma administração muito responsável, mas não entende onde os técnicos encontraram esse valor. Falou ser favorável a emenda do vereador Antonio Ernesto porque espera que haja remanejamento de recursos para as estradas. Que vai acompanhar a bancada, mas, reconhece que todas as regiões precisam de boas estradas, finalizou o orador. Retornando a direção dos trabalhos, a palavra foi facultada ao vereador Josivaldo Porangaba que saudou a todos. Parabenizou o vereador Ailton pelas emendas apresentadas, que foram rejeitadas e também da democracia na hora da votação. Referiu-se a Emenda do vereador Antonio Ernesto que visa manter a autonomia da câmara. Falou que há necessidade de remanejamento de orçamento, visto que, os técnicos foram infelizes na elaboração da LOA, não existe mais clube e foi destinado um percentual para a manutenção deste. Que o município deve se preocupar com a manutenção das estradas e finalizando declarou seu voto contrário ao orçamento 2024, porque as emendas não foram aprovadas e eram necessárias. Ato contínuo foi submetida em votação a Emenda Modificativa nº 003/2024 que recebeu recebendo 04(quatro) votos contrários dos vereadores: Gustavo Vasconcelos, José de Arimatea de Vasconcelos, Denes Queiroz e Antonio de Souza Neto e 04(quatro) favoráveis dos vereadores: Israel Tenório, Patrícia Macário, José Ailton da Silva e Josivaldo Porangaba. Diante do empate e obedecendo ao que determina o artigo 33,incisos II,III do Regimento Interno deste Poder Legislativo, o senhor presidente desempatou a votação, ficando a Emenda Modificativa nº 003/2024 com 05 (cinco) VOTOS, sendo REJEITADA pela maioria. Foi lido e submetido em 1ª discussão o Parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 020/2023, não havendo discussão, foi submetido em 1ª votação sendo Rejeitado por 04(quatro) votos contrários e 04(quatro) favoráveis. Diante do empate, o senhor presidente desempatou a votação, ficando 05(cinco) votos CONTRÁRIOS ao parecer conjunto das comissões acima citadas e REJEITADO o Parecer Conjunto das mencionadas comissões. Foi lido e submetido em 1ª discussão o Parecer da Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social em 1ª discussão, não havendo discussão, foi submetido em



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES "DEPUTADO ARMANDO SOARES"
CNPJ Nº 35.259.621/0001-79

APROVADO
Em, 27/02/2023
PRESIDENTE

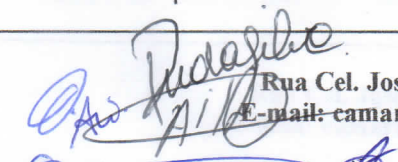
1ª votação recebendo 04(quatro) votos favoráveis e 04(quatro) contrários. Mais uma vez, houve desempate por parte da presidência, ficando o parecer APROVADO por 05(cinco) votos. Foi lido e submetido em 1ª discussão o Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos, não havendo discussão, foi submetido em 1ª votação, tendo recebido 04(quatro) votos favoráveis e 04(quatro) contrários. Diante de mais um empate, o senhor presidente desempatou favorável, ficando o parecer APROVADO por 05(cinco) votos. Foi lido e submetido em 1ª discussão o Parecer da Comissão de Agroindústria, Turismo e Meio Ambiente, não havendo discussão, foi submetido em 1ª votação tendo recebido 04(quatro)votos favoráveis e 04(quatro) contrários. Diante de mais um empate, o senhor presidente desempatou favorável, ficando o parecer APROVADO por 05(cinco) votos. Foi lido e submetido em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 020/2023. Para discutir, subiu a tribuna o vereador Ailton da Silva reportando-se sobre mais uma vergonha com relação ao projeto discutido, onde existem vários erros, a exemplo de colocar recursos para a manutenção do clube social que nem existe mais. Lembrou também que, há muito tempo vem sugerindo para que o município contrate caçambas para o piçarramento de estradas e isto não aconteceu. Por fim, falou que é favor do povo, no entanto, o que aconteceu nesta sessão é vergonhoso, encerrou o orador. Usou da palavra a vereadora Patrícia Macário disse ser vergonhoso o que aconteceu na sessão com relação ao orçamento e as emendas rejeitadas do vereador Ailton. Comentou que, viu algumas postagens do vereador Denes falando que tinha acesso em todas as regiões da Santa Fé e visitou algumas, isto não acontece, o povo continua esperando pelo piçarramento. Que era necessária emenda para colocar mais dinheiro para estradas e ninguém colocou. Que a emenda do vereador Antonio é boa, mas precisava de mais atenção. "Deveria haver união para ajudar mais o povo, todos conhecem os direitos e deveres de cada um, mas alguns se negam e por isso é contra o PL 020/2023, falou a oradora e concluiu suas palavras. Fez uso da palavra o vereador Antonio de Souza, referindo-se a emenda quer apresentou que é muito importante e que deixou dinheiro para trabalhar, que se precisar mais, o prefeito solicita e nós votamos, falou o vereador e encerrou suas palavras. Usou da palavra o vereador Israel Tenório falando ficar triste com boa parte dos vereadores não ter posição e nem exercer o papel do vereador. Que a lei orçamentária é vergonhosa, mal elaborada não dá direito ao povo. Questionou que R\$ 150 mil reais, não dá nem para abastecer as máquinas, imagina manter estradas. Questionou ainda, o montante recursos destinados para a construção do novo portal e para o gabinete do prefeito. Que os moradores da zona rural esperam melhorias nas estradas e até o momento nada. Que a bancada do prefeito faz tudo que ele

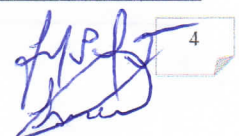


ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES "DEPUTADO ARMANDO SOARES"
CNPJ Nº 35.259.621/0001-79

APROVADO
Em, 27/02/2023
PRESIDENTE

manda e as emendas trariam mais direitos para a população. Que os projetos chegam de todo jeito e assim são aprovados. Comentou sobre o projeto que tratou do pagamento do décimo terceiro e que este não veio explicando a finalidade. Repetiu que, a lei orçamentária é vergonhosa, existem erros e que se não houver fiscalização, o prefeito vai fazer o que quer. Para finalizar falou que o assentamento Paraibinha está sem assistência desde o início da atual gestão e que os moradores de Chã Preta clamam por água e o gestor tome providências. Concluindo, convidou o prefeito para vir explicar os descasos do município, pois quem não deve vem à tribuna e fala, encerrou o orador. Não havendo mais nenhum vereador para discutir, o senhor presidente submeteu em 1ª votação o Projeto de Lei nº 020/2023 que recebeu 04(quatro) votos favoráveis dos vereadores: Gustavo Vasconcelos, Denes Queiroz, Ary Vasconcelos e Antonio de Souza e 04(quatro) votos contrários dos vereadores: Patrícia Macário, Israel Tenório e José Ailton. Diante do empate e de acordo com o artigo 33, Incisos II,III, o senhor presidente desempatou a votação, ficando o Projeto de Lei nº 020/2023 que Estima Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Chã Preta para o Exercício Financeiro de 2024, APROVADO por 05 votos. Foi lido e submetido em discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 023/2023, não havendo discussão, foi submetido em votação e APROVADO por unanimidade. Foi lido e submetido em discussão, o Projeto de Lei nº 023/2023. Para discutir subiu a tribuna o vereador Israel Tenório referindo-se ao PL acima citado que beneficia os taxistas do município. Que participou de reunião com os mesmos e presenciou vários debates, onde ficou decidido por todos que votássemos favorável. Usou da palavra o vereador Josivaldo Porangaba esclarecendo a população as matérias que tramitam na casa e que o PL mencionado, deu entrada em 19 de dezembro de 2023. Parabenizou toda a classe dos taxistas que prestam grande serviço a população.. Enfatizou que já havia falado em sessão anterior que votaria favorável e explicou seus motivos. Apelou a minoria que zelem por seus alvarás, pois muitos precisam e não tem. Esclareceu que a lei é para regularização e fez um relato geral sobre todo o projeto. Solicitou ao prefeito que coloque quem realmente queira trabalhar, o colega que o procurou realmente precisa. Disse também que, existem pessoas que têm o alvará e só utilizam para comprar carro novo. Que é realista e já ouviu boatos que alguém que não precisa vai ganhar alvará, encerrou o orador. Ato contínuo, foi submetido em votação o Projeto de Lei nº 023/2023 que foi APROVADO por unanimidade. Por conta do horário avançado, o senhor presidente não concedeu as considerações finais aos senhores vereadores. A vereadora Patrícia Macário solicitou que constasse em ata que o senhor presidente não concedeu a palavra


Ato 11/02


4



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES "DEPUTADO ARMANDO SOARES"
CNPJ Nº 35.259.621/0001-79

APROVADO
Em, 27/02/2023
PRESIDENTE

aos senhores vereadores nas considerações finais. Nada mais houve e a sessão foi encerrada a sessão em nome de Deus e marcada outra sessão ordinária para o dia 20 de fevereiro de 2024, em local e horário regimental. E para constar Eu Josineide Alves Barbosa (Josineide Alves Barbosa) Redatora de Atas autorizada a redigi e assino.

Josineide Alves Barbosa

Gustavo
João Teixeira
Rudasilva
Alta
[Signature]
[Signature]

